

EDITAL Nº CAR.037/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

XI Semana Cultural do IFSP Câmpus Caraguatatuba

REGULAMENTO

6º Concurso Literário do IFSP Câmpus Caraguatatuba

1. Disposições Gerais

- 1.1. O 6º Concurso Literário do IFSP Campus Caraguatatuba é promovido por esta instituição de ensino e tem como objetivos disseminar a importância da literatura, estimular a criação de obras literárias e contribuir para a formação de uma comunidade leitora.
- 1.2. O tema para escrita das obras literárias é “Afeto como ato de resistência” e o trabalho deverá contemplar as normas deste regulamento.

2. Da participação

- 2.1. Poderão participar do 6º Concurso Literário toda a comunidade acadêmica do IFSP. Por comunidade acadêmica entende-se: corpo discente (alunos), corpo docente (professores), servidores técnico-administrativos e terceirizados.
- 2.2. O IFSP Caraguatatuba não arcará com as despesas referentes ao deslocamento de participantes, envio de premiação, dentre outros gastos provenientes da participação no concurso.

3. Das inscrições

- 3.1. A inscrição no festival se dará mediante ao preenchimento da ficha de inscrição disponível no link <https://forms.gle/CnYL4fvyEbkyRLu1A> de 08/05/2023 até 21/05/2023 às 23:59 horas.

4. Da apresentação

- 4.1. Os trabalhos apresentados deverão ser apresentados no formato de Poesia.
- 4.2. O limite de páginas não deve ser superior a 1 (uma) lauda.
- 4.3. A apresentação dos trabalhos deverá ser feita em fonte Arial, tamanho 12 (doze) e espaçamento 1,5. O título deverá ser em letras maiúsculas, tamanho 16, em negrito e o nome do autor ou seu pseudônimo deverá ser colocado abaixo sem negrito e em itálico. O arquivo de texto deverá ser convertido para o formato PDF antes do seu envio.
- 4.4. Os trabalhos deverão ser enviados no momento da inscrição, sendo anexados no formulário citado no item 3.1 deste Regulamento, dentro do prazo previsto no mesmo.
- 4.5. Todos os trabalhos inscritos constarão no acervo e na memória do concurso.

5. Do julgamento

- 5.1. As obras que estiverem de acordo com o exposto neste regulamento serão submetidas à análise e julgamento de uma Comissão Avaliadora composta por avaliadores com competência para tal finalidade.
- 5.2. A Comissão Avaliadora seguirá os seguintes critérios para avaliação: a) Criatividade e Originalidade; b) Literalidade; c) Conteúdo e d) Gramática.
- 5.3. Serão eliminados os trabalhos que apresentarem conteúdos preconceituosos, dogmatismos religiosos, que firam a conduta moral, obras plagiadas, além das que estiverem fora da formatação solicitada neste regulamento.
- 5.4. A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

6. Do resultado

- 6.1. O resultado deste concurso será divulgado a todos os participantes no dia 26 de maio, durante a XI Semana Cultural do IFSP Campus Caraguatatuba, às 20h no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Caraguatatuba.

7. Da premiação

7.1. A premiação ocorrerá logo após a divulgação do resultado.

7.2. O vencedor do concurso literário será premiado com 1 (um) livro com capa dura, em estilo mangá intitulado Guardiões do Louvre, de Jiro Taniguchi.

## 8. Disposições Finais

8.1. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação plena dos termos deste regulamento.

8.2. Todos os participantes asseguram que são autores das obras apresentadas e inscritas neste concurso.

8.3. Os casos omissos, isto é, não contemplados neste regulamento, serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.

Caraguatatuba, 08 de maio de 2023.

(Assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES

Diretora Geral

IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Barbara Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 08/05/2023 13:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545181

Código de Autenticação: 62dc2acdb0



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071